



PORTARIA N° 196 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A **Pró-Reitora de Administração Adjunta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1756 de 11 de setembro de 2015 do Magnífico Reitor Pró – Tempore.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 233, de 16 de novembro de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **22/2015**

PROCESSO N°: **23411.002927/2015-32**

CONTRATADA **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada, neste documento denominada CONTRATADA, em serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e recebimento e transmissão, por fax, de documentos do Instituto Federal do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2015

CORONÉL VIVIDA

FISCAL TITULAR ATÉ 09/06/2016: Evandro Marcos Leonardi

MATRÍCULA SIAPE N°: 2046072

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 10/06/2016: Lucas Colferai

MATRÍCULA SIAPE N°: 2277729

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 09/06/2016.


Sueli Heimbecher

Pró – Reitora de Administração Adjunta

Siape 1060972

